

LEI Nº 2 069/2017

AUTORIA: VEREADOR VERONALDO GONÇALVES

EMENTA: Passa a denominar-se **RUA AMÉRICO PEREIRA DE BARROS**, logradouro que se encontra sem identificação oficial, conhecido popularmente por “Rua do Campo”, localizado no 3º Distrito deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária e Extraordinária realizadas nos dias 14 de Dezembro 2017, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do **Projeto de Lei Projeto de Lei Nº 058/2017 do Poder Legislativo**.

Art.1º- Fica denominada Rua Américo Pereira de Barros, logradouro que se encontra sem identificação oficial, conhecido, popularmente por “Rua do Campo”, localizado no 3º Distrito deste Município.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal se encarregará de comunicar aos órgãos competentes-Correios, Cartório de Registro de Imóveis e outros, sobre a presente matéria, bem como, no prazo de 60 (sessenta) dias providenciará a fixação de placas indicativas no local que trata o artigo anterior.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 20 de Dezembro de 2017.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
PREFEITO

2017 12 20